

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Campo Magro - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 2ª RS Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 13/06/2022 20:24:28

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população aos serviços de saúde com base nos princípios do SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar o atendimento nas Unidades de Saúde, por meio de melhorias na estrutura das UBS e na qualificação dos profissionais

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | CAPACITAR OS SERVIDORES DA SAÚDE NO ACOLHIMENTO AOS PACIENTES, VISANDO MELHORAR A HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | PERCENTUAL DE UNIDADE DE SAÚDE COM EQUIPES CAPACITADAS | 25,00 | 2018 | Percentual | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - CAPACITAR OS SERVIDORES DA SAÚDE NO ACOLHIMENTO AOS PACIENTES, VISANDO MELHORAR A HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | | | | | | | |
| 1.1.2 | CAPACITAR OS SERVIDORES DA SAÚDE PARA ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE AS CAMPANHAS NACIONAIS DE SAÚDE E DOS SEGUINTE PROGRAMAS: SAÚDE DA MULHER, IDOSO,BUCAL, CRIANÇA E DO HOMEM | NUMERO DE CAPACITAÇÕES | 25,00 | 2017 | Percentual | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - CAPACITAR OS SERVIDORES DA SAÚDE PARA ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE AS CAMPANHAS NACIONAIS DE SAÚDE E DOS SEGUINTE PROGRAMAS: SAÚDE DA MULHER, IDOSO,BUCAL, CRIANÇA E DO HOMEM | | | | | | | | |
| 1.1.3 | REALIZAR A EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE | NÚMERO ABSOLUTO DE AÇÕES | 2 | 2017 | Número | 2,00 | 8,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE | | | | | | | | |
| 1.1.4 | REALIZAR PROTOCOLOS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA DIRECIONAMENTO DO PROCESSO DE TRABALHO DAS EQUIPES DE SAÚDE | NÚMERO ABSOLUTO DE PROTOCOLOS | 2 | 2018 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - REALIZAR PROTOCOLOS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA DIRECIONAMENTO DO PROCESSO DE TRABALHO DAS EQUIPES DE SAÚDE | | | | | | | | |
| 1.1.5 | IMPLANTAR EQUIPES DE SAÚDE BUCAL COM PROFISSIONAIS DE 40 HORAS SEMANAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE CONCEIÇÃO, VIVIANE E RETIRO | NUMERO ABSOLUTO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL IMPLANTADA | 1 | 2018 | Número | 1 | 3 | Número |

| | | | | | | | | | |
|---|---|--|---|------|------------|------|-------|------------|--|
| Ação Nº 1 - MPLANTAR EQUIPES DE SAÚDE BUCAL COM PROFISSIONAIS DE 40 HORAS SEMANAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE CONCEIÇÃO, VIVIANE E RETIRO | | | | | | | | | |
| 1.1.6 | ORGANIZAR FLUXO DE ATENDIMENTO EM SAÚDE BUCAL | NÚMERO ABSOLUTO DE FLUXO IMPLANTADO | - | - | Número | 1 | 4 | Número | |
| Ação Nº 1 - RGANIZAR FLUXO DE ATENDIMENTO EM SAÚDE BUCAL | | | | | | | | | |
| 1.1.7 | IMPLANTAR REUNIÃO DE EQUIPE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UMA VEZ POR MÊS, COM CALENDÁRIO PROGRAMADO COM A PARTICIPAÇÃO DA GESTÃO | NÚMERO ABSOLUTO DE IMPLANTAÇÃO | - | - | Número | 8 | 8 | Número | |
| Ação Nº 1 - IMPLANTAR REUNIÃO DE EQUIPE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UMA VEZ POR MÊS, COM CALENDÁRIO PROGRAMADO COM A PARTICIPAÇÃO DA GESTÃO | | | | | | | | | |
| 1.1.8 | AMPLIAR, INTENSIFICAR OU IMPLANTAR AÇÕES COLETIVAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE: SAÚDE DO IDOSO, SAÚDE BUCAL, SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE MENTAL E SAÚDE DO HOMEM SA | NÚMERO ABSOLUTO DE AÇÕES COLETIVAS POR EQUIPE DE SAÚDE | - | - | Número | 100 | 352 | Número | |
| Ação Nº 1 - AMPLIAR, INTENSIFICAR OU IMPLANTAR AÇÕES COLETIVAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE: SAÚDE DO IDOSO, SAÚDE BUCAL, SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE MENTAL E SAÚDE DO HOMEM | | | | | | | | | |
| 1.1.9 | INTENSIFICAR AS VISITAS DOMICILIARES PELA EQUIPE DE SAÚDE PARA A SENSIBILIZAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ADESÃO AOS PROGRAMAS: SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO IDOSO, SAÚDE BUCAL, SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE MENTAL E SAÚDE DO HOMEM | PERCENTUAL DE BUSCA ATIVA REALIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE | - | - | Percentual | 2,50 | 10,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - INTENSIFICAR AS VISITAS DOMICILIARES PELA EQUIPE DE SAÚDE PARA A SENSIBILIZAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ADESÃO AOS PROGRAMAS | | | | | | | | | |
| 1.1.10 | INTENSIFICAR O ACOMPANHAMENTO PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) PARA A SENSIBILIZAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ADESÃO AOS PROGRAMAS | CAPACITAR A EQUIPE PARA SENSIBILIZAR OS USUARIOS | 1 | 2018 | Número | 1 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - . INTENSIFICAR O ACOMPANHAMENTO PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA | | | | | | | | | |
| 1.1.11 | CONSTRUIR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM VIVIANE | RECURSO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO | 1 | 2018 | Número | 0 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - Unidade construída | | | | | | | | | |
| 1.1.12 | ADERIR AO PSE-PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS | NÚMERO ABSOLUTO | - | - | Número | 1 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - manter adesão ao pse | | | | | | | | | |
| 1.1.13 | CRIAR REDE DE PROTEÇÃO À VIOLÊNCIA | NÚMERO ABSOLUTO | - | - | Número | 1 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - CRIAR REDE DE PROTEÇÃO À VIOLÊNCIA | | | | | | | | | |
| 1.1.14 | FORTALECER OS GRUPOS DE HIPERDIA, GESTANTES E PUERICULTURA, TRABALHANDO DE FORMA MULTIDISCIPLINAR E INTERDISCIPLINAR | NÚMERO ABSOLUTO DE AÇÕES COLETIVAS POR EQUIPE DE SAÚDE | - | - | Número | 6 | 24 | Número | |
| Ação Nº 1 - FORTALECER OS GRUPOS DE HIPERDIA, GESTANTES E PUERICULTURA | | | | | | | | | |
| 1.1.15 | REALIZAR AÇÕES EFETIVAS AO CUIDADO NUTRICIONAL DAS CRIANÇAS, IMPLANTANDO OS GRUPOS DE PUERICULTURA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | NÚMERO ABSOLUTO DE AÇÕES REALIZADAS | - | - | Número | 1 | 4 | Número | |
| Ação Nº 1 - IMPLANTANDO OS GRUPOS DE PUERICULTURA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|----------------------|---|---|--------|---|---|--------|
| 1.1.16 | IMPLANTAR O PROGRAMA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALEITAMENTO MATERNO | IMPLANTAR O PROGRAMA | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - IMPLANTAR O PROGRAMA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL | | | | | | | | |
| 1.1.17 | RETOMAR A COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | NÚMERO ABSOLUTO | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - RETOMAR os SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | | | | | | | |
| 1.1.18 | INSTITUIR A LINHA DE CUIDADO AO OBESO | NÚMERO ABSOLUTO | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - INSTITUIR A LINHA DE CUIDADO AO OBESO | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir a Assistência farmacêutica conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e adequar a estrutura física da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar e qualificar a Assistência Farmacêutica no Município

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | ADEQUAR ESPAÇO FÍSICO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO | NÚMERO ABSOLUTO | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ADEQUAR ESPAÇO FÍSICO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO | | | | | | | | |
| 2.1.2 | SEPARAR A CENTRAL FARMACÊUTICA DO ALMOXARIFADO | PERCENTUAL DA AÇÃO REALIZADA | - | - | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - SEPARAR A CENTRAL FARMACÊUTICA DO ALMOXARIFADO | | | | | | | | |
| 2.1.3 | ADEQUAR O DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | NÚMERO ABSOLUTO | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - ADEQUAR O DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | | | | | | | | |
| 2.1.4 | AMPLIAR O QUADRO DE PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA | PERCENTUAL DA AÇÃO REALIZADA | - | - | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - AMPLIAR O QUADRO DE PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA | | | | | | | | |
| 2.1.5 | IMPLANTAR CAPACITAÇÃO POR MEIO DE AÇÃO CONTINUADA | NÚMERO ABSOLUTO | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - IMPLANTAR CAPACITAÇÃO POR MEIO DE AÇÃO CONTINUADA | | | | | | | | |
| 2.1.6 | ESTABELECEER FLUXO VISANDO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | NÚMERO ABSOLUTO DE FLUXO IMPLANTADO | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ESTABELECEER FLUXO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | | | | | |
| 2.1.7 | MANTER O CONSÓRCIO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E AUMENTAR A CONTRAPARTIDA MUNICIPAL | PERCENTUAL DA AÇÃO REALIZADA | - | - | Percentual | 10,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - MANTER O CONSÓRCIO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E AUMENTAR A CONTRAPARTIDA MUNICIPAL | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir o acesso da população aos serviços de saúde com base nos princípios do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Melhorar o atendimento na Unidade de Saúde 24 Horas, por meio de melhorias na estrutura e na qualificação dos profissionais

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | AUMENTAR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS DO SAMU | PERCENTUAL DA AÇÃO REALIZADA | - | - | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - AUMENTAR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS DO SAMU | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|--|------|------|------------|-------|--------|------------|
| 3.1.2 | REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE TODOS OS VEICULOS DA SAÚDE, COM PRIORIDADE NAS AMBULÂNCIAS, ORIENTANDO OS MOTORISTAS PARA ATENTAR QUANTO AOS PRAZOS PARA MANUTEÇÃO | NÚMERO ABSOLUTO DE MANUTENÇÃO REALIZADA | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE TODOS OS VEICULOS DA SAÚDE | | | | | | | | |
| 3.1.3 | REDIMENSIONAR EQUIPE SAMU E 24 HORAS | NÚMERO ABSOLUTO | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - REDIMENSIONAR EQUIPE SAMU E 24 HORAS | | | | | | | | |
| 3.1.4 | CRIAR DEPARTAMENTO PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE | NÚMERO ABSOLUTO DA AÇÃO REALIZADA | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - CRIAR DEPARTAMENTO PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE | | | | | | | | |
| 3.1.5 | DESENVOLVER AÇÕES PARA CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E US 24 HORAS, ESTABELECEENDO CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO | NÚMERO ABSOLUTO DE AÇÃO REALIZADA | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ESENVOLVER AÇÕES PARA CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS | | | | | | | | |
| 3.1.6 | MANTER PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA O USO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS COMO O ELETROCARDIOGRAMA | MANTER TODOS OS PROFISSIONAIS QUALIFICADOS | - | - | Percentual | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - MANTER PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA O USO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS COMO O ELETROCARDIOGRAMA | | | | | | | | |
| 3.1.7 | AQUIRIR POLTRONAS PARA PACIENTES QUE RECEBEM MEDICAÇÕES ENDOVENOSAS | NÚMERO ABSOLUTO DE POLTRONAS ADQUIRIDAS | - | - | Número | 0 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - ADQUIRIR POLTRONAS PARA PACIENTES QUE RECEBEM MEDICAÇÕES ENDOVENOSAS | | | | | | | | |
| 3.1.8 | ADQUIRIR CAMAS COM GRADES PARA OS PACIENTES | NÚMERO ABSOLUTO DE CAMAS COM GRADES | - | - | Número | 0 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - ADQUIRIR CAMAS COM GRADES PARA OS PACIENTES | | | | | | | | |
| 3.1.9 | ADQUIRIR CADEIRAS DE RODAS PARA PACIENTES | NÚMERO ABSOLUTO DE CADEIRAS | - | - | Número | 0 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - ADQUIRIR CADEIRAS DE RODAS PARA PACIENTES | | | | | | | | |
| 3.1.10 | AMPLIAR SALA PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA | AMPLIAÇÃO DA SALA DE EMERGÊNCIA | 0,00 | 2018 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - AMPLIAR SALA PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA | | | | | | | | |
| 3.1.11 | ORIENTAR OS MÉDICOS QUANTO AS MEDICAÇÕES DISPONÍVEIS NA ATENÇÃO BÁSICA | ORIENTAÇÃO DOS MEDICOS | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ORIENTAÇÃO REMUME | | | | | | | | |
| 3.1.12 | ADQUIRIR BANNER APRESENTANDO A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO | AQUISIÇÃO DO BANNER ORIENTATIVO | 2 | 2018 | Número | 0 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - ADQUIRIR BANNER | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|------------|-------|--------|------------|
| 3.1.13 | ORIENTAR A EQUIPE QUANTO À HIGIENIZAÇÃO, SEPARANDO O LIXO ADEQUADAMENTE | NÚMERO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS IMPLANTADO | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ORIENTAR A EQUIPE QUANTO À HIGIENIZAÇÃO, SEPARANDO O LIXO ADEQUADAMENTE | | | | | | | | |
| 3.1.14 | SOLICITAR À EMPRESA TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, QUE PROMOVA CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES | PERCENTUAL DA AÇÃO REALIZADA | - | - | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - SOLICITAR À EMPRESA TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, QUE PROMOVA CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES | | | | | | | | |
| 3.1.15 | OTIMIZAR O SERVIÇO LABORATORIAL DA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS | PERCENTUAL DA AÇÃO REALIZADA | - | - | Percentual | 1,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - OTIMIZAR O SERVIÇO LABORATORIAL DA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS | | | | | | | | |
| 3.1.16 | CRIAR CARTILHA DE ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO QUANTO AOS DIREITOS, DEVERES E PROIBIÇÕES | PERCENTUAL DA CARTILHA ELABORADA | - | - | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - CRIAR CARTILHA DE ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Monitorar as ações de Vigilância em Saúde, de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas e promover a integrações das equipes das equipes da Vigilância em Saúde e da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | INSERIR DISCUSSÕES A RESPEITO DE SAÚDE DO TRABALHADOR NAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | NÚMERO ABSOLUTO DE REUNIÕES REALIZADAS | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - INSERIR DISCUSSÕES A RESPEITO DE SAÚDE DO TRABALHADOR NAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | | | |
| 4.1.2 | REESTRUTURAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR MEIO DE CONCURSO PUBLICO | PERCENTUAL DA AÇÃO REALIZADA | - | - | Percentual | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - REESTRUTURAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR MEIO DE CONCURSO PUBLICO | | | | | | | | |
| 4.1.3 | CAPACITAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO | PERCENTUAL DE CAPACITAÇÃO OFERTADA PELA SESA/PR | - | - | Percentual | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - CAPACITAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | | | | | | |
| 4.1.4 | INTENSIFICAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM CONJUNTO COM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO | PERCENTUAL DA AÇÃO REALIZADA | - | - | Percentual | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - INTENSIFICAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM CONJUNTO COM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|----|------|------------|-------|--------|------------|
| 4.1.5 | ELABORAR CÓDIGO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | NÚMERO ABSOLUTO | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ELABORAR CÓDIGO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | | | | | | |
| 4.1.6 | AMPLIAR PARA 100% DE ACORDO COM O NUMERO DE HABITANTES, O QUADRO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS | NÚMERO DE AGENTES DE ENDEMIAS CONTRATADOS | - | - | - | 0 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - AMPLIAR O QUADRO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS | | | | | | | | |
| 4.1.7 | ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE À VIGILÂNCIA EM SAÚDE: 02 GELADEIRAS PARA VACINAS, 02 NOTEBOOKS, 01 PROJETOR DE MULTIMÍDIA, 01 MICROSCÓPIO ENTOMOLOGICO | NUMERO ABSOLUTO | - | - | - | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE À VIGILÂNCIA EM SAÚDE: 02 GELADEIRAS PARA VACINAS, 02 NOTEBOOKS, 01 PROJETOR DE MULTIMÍDIA, 01 MICROSCÓPIO ENTOMOLOGICO | | | | | | | | |
| 4.1.8 | BUSCAR PARCERIAS PARA IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS AO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E PROMOVER DISCUSSÕES: LEGISLATIVO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E UNIVERSIDADES | NÚMERO ABSOLUTO DE AÇÕES | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - BUSCAR E MANTER PARCERIAS PARA IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS AO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES | | | | | | | | |
| 4.1.9 | PROMOVER INTEGRAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | Número absoluto | 16 | 2018 | Número | 4 | 16 | Número |
| Ação Nº 1 - PROMOVER INTEGRAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | | | | | | |
| 4.1.10 | AMPLIAR PARA 100% DE ACORDO COM O NÚMERO DE HABITANTES, O QUADRO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS | NÚMERO DE AGENTES DE ENDEMIAS CONTRATADOS | - | - | - | 0 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - AMPLIAR O QUADRO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS | | | | | | | | |
| 4.1.11 | CRIAR ESPAÇO RESERVADO E PRIVATIVO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | PERCENTUAL DO ESPAÇO RESERVADO | - | - | Percentual | 1,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - CRIAR ESPAÇO RESERVADO E PRIVATIVO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental e ampliar o acesso à população

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar o atendimento na Rede de Saúde Mental, por meio da qualificação dos profissionais e fortalecer a comunicação da população com a Rede de Atenção à Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | CONTRATAR MAIS PROFISSIONAIS PARA O CAPS | NÚMERO ABSOLUTO | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - CONTRATAR MAIS PROFISSIONAIS PARA O CAPS | | | | | | | | |
| 5.1.2 | CAPACITAR OS SERVIDORES POR MEIO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE | PERCENTUAL DA AÇÃO REALIZADA | - | - | Percentual | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - CAPACITAR OS SERVIDORES POR MEIO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE | | | | | | | | |
| 5.1.3 | REALIZAR REUNIÕES PERIÓDICAS DE EQUIPE PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES | NÚMERO ABSOLUTO DE REUNIÕES REALIZADAS | - | - | Número | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - REALIZAR REUNIÕES PERIÓDICAS DE EQUIPE PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES | | | | | | | | |
| 5.1.4 | REGULAMENTAR REUNIÕES DE EQUIPE, PERMANECENDO FECHADA POR 2 HORAS MENSALMENTE, CONFORME CALENDÁRIO ESTABELECIDO PREVIAMENTE, PARA QUE HAJA A PARTICIPAÇÃO DE TODA A EQUIPE | NÚMERO ABSOLUTO DE REGULAMENTAÇÃO | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - REGULAMENTAR REUNIÕES DE EQUIPE, PERMANECENDO FECHADA POR 2 HORAS MENSALMENTE, CONFORME CALENDÁRIO ESTABELECIDO PREVIAMENTE, PARA QUE HAJA A PARTICIPAÇÃO DE TODA A EQUIPE | | | | | | | | |
| 5.1.5 | PROPORCIONAR SERVIÇO DE SEGURANÇA UNIFORMIZADO | PERCENTUAL DA AÇÃO REALIZADA | - | - | Percentual | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - PROPORCIONAR SERVIÇO DE SEGURANÇA UNIFORMIZADO | | | | | | | | |
| 5.1.6 | MELHORAR A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA OUVIDORIA E EVENTOS/REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | PERCENTUAL DA AÇÃO REALIZADA | - | - | Percentual | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - MELHORAR A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA OUVIDORIA | | | | | | | | |
| 5.1.7 | PROVIDENCIAR VEÍCULO FIXO PARA TRANSPORTE DOS PACIENTES ATENDIDO PELO CAPS, RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO | NÚMERO ABSOLUTO | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - PROVIDENCIAR VEÍCULO FIXO PARA TRANSPORTE DOS PACIENTES ATENDIDO PELO CAPS, RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO | | | | | | | | |
| 5.1.8 | AMPLIAR A REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO | NÚMERO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - AMPLIAR A REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO | | | | | | | | |
| 5.1.9 | CRIAR DECRETO PARA A NORMATIZAÇÃO DA OUVIDORIA | NÚMERO ABSOLUTO DE DECRETO | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - CRIAR DECRETO PARA A NORMATIZAÇÃO DA OUVIDORIA | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Operacionalizar os sistemas de regulação dos usuários dos serviços de saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Otimizar o tempo de espera dos usuários para o atendimento nas especialidades e fortalecer a qualificação profissional

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | INTENSIFICAR AS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DA FILA DE ESPERA DA CENTRAL DE MARCAÇÃO | NÚMERO ABSOLUTO DE AÇÕES REALIZADAS | - | - | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - INTENSIFICAR AS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DA FILA DE ESPERA DA CENTRAL DE MARCAÇÃO | | | | | | | | |
| 6.1.2 | BUSCAR CONVÊNIOS/PARCEIRIAS COM UNIVERSIDADES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS COM ESCASSEZ DE PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | NÚMERO ABSOLUTO DE CONVÊNIOS | - | - | Número | 1 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - BUSCAR CONVÊNIOS/PARCEIRIAS COM UNIVERSIDADES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS COM ESCASSEZ DE PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | | | | | | | |
| 6.1.3 | CAPACITAR AS EQUIPES PARA O ACOLHIMENTO DA DEMANDA ESPONTÂNEA | PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM EQUIPES CAPACITADAS | - | - | Percentual | 20 | 100 | Número |
| Ação Nº 1 - CAPACITAR AS EQUIPES PARA O ACOLHIMENTO DA DEMANDA ESPONTÂNEA | | | | | | | | |
| 6.1.4 | ELABORAR PROTOCOLOS MÉDICOS PARA ENCAMINHAMENTOS ÀS ESPECIALIDADES | NÚMERO ABSOLUTO DE PROTOCOLO ELABORADO | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ELABORAR PROTOCOLOS MÉDICOS PARA ENCAMINHAMENTOS ÀS ESPECIALIDADES | | | | | | | | |
| 6.1.5 | SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO PARA ADEÇÃO ÀS CONSULTAS E EXAMES MARCADOS | NÚMERO ABSOLUTO DE CAMPANHAS REALIZADAS | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO PARA ADEÇÃO ÀS CONSULTAS E EXAMES MARCADOS | | | | | | | | |
| 6.1.6 | MONITORAR OS EQUIPAMENTOS EMPRESTADOS À COMUNIDADE | NÚMERO ABSOLUTO DE MONITORAMENTO | - | - | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - MONITORAR OS EQUIPAMENTOS EMPRESTADOS À COMUNIDADE | | | | | | | | |
| 6.1.7 | BUSCAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, CAMAS HOSPITALARES E COLCHÕES. | PERCENTUAL DE RECURSOS | - | - | Percentual | 10 | 100 | Número |
| Ação Nº 1 - BUSCAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, CAMAS HOSPITALARES E COLCHÕES. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir os direitos com ênfase na Saúde do Trabalhador**OBJETIVO Nº 7.1** - Qualificar os profissionais da saúde e melhorar a divulgação das ações ofertadas à população

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|------------|-------|--------|------------|
| 7.1.1 | DIVULGAR AS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE: ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO DO TENDIMENTO E SERVIÇOS PRESTADOS | NÚMERO ABSOLUTO DE UNIDADES DE SAÚDE COM CARTILHA DISPONÍVEL | - | - | Número | 0 | 10 | Número |
| Ação Nº 1 - DIVULGAR AS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE: ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO DO TENDIMENTO E SERVIÇOS PRESTADOS | | | | | | | | |
| 7.1.2 | UNIFICAR OS PLANOS DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES | NÚMERO ABSOLUTO DE PLANO UNIFICADO | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - UNIFICAR OS PLANOS DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES | | | | | | | | |
| 7.1.3 | DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE DO TRABALHADOR PARA OS SERVIDORES COM ÊNFASE EM SAÚDE MENTAL | NÚMERO ABSOLUTO | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE DO TRABALHADOR PARA OS SERVIDORES COM ÊNFASE EM SAÚDE MENTAL | | | | | | | | |
| 7.1.4 | AMPLIAR RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, 100% DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | PERCENTUAL DE AMPLIAÇÃO DE ACS E ACE | - | - | Percentual | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - AMPLIAR RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, 100% DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | | | | | | | | |
| 7.1.5 | FORTALECER AS AÇÕES DA OUVIDORIA COM O DEVIDO RESPALDO DA GESTÃO POR OCASIÃO DE RECLAMAÇÕES DE MUNICÍPIOS AOS SERVIDORES DA GESTÃO | NÚMERO DE FLUXO IMPLANTADO | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - FORTALECER AS AÇÕES DA OUVIDORIA COM O DEVIDO RESPALDO DA GESTÃO POR OCASIÃO DE RECLAMAÇÕES DE MUNICÍPIOS AOS SERVIDORES DA GESTÃO | | | | | | | | |
| 7.1.6 | OPORTUNIZAR CARGOS DE GERÊNCIA E COORDENAÇÃO PARA SERVIDORES DA SAÚDE | PERCENTUAL DA AÇÃO REALIZADA | - | - | Percentual | 0,00 | 75,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - OPORTUNIZAR CARGOS DE GERÊNCIA E COORDENAÇÃO PARA SERVIDORES DA SAÚDE | | | | | | | | |
| 7.1.7 | GARANTIR O DISSÍDIO ANUAL | NÚMERO ABSOLUTO DE ESTUDO DE VIABILIDADE | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - GARANTIR O DISSÍDIO ANUAL | | | | | | | | |
| 7.1.8 | CRIAR CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES | PERCENTUAL DA AÇÃO REALIZADA | - | - | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - CRIAR CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES | | | | | | | | |
| 7.1.9 | MANTER O TREINAMENTO DOS SERVIDORES EM NOVAS TECNOLOGIAS/SISTEMA DE INFORMAÇÃO | PERCENTUAL DA AÇÃO REALIZADA | - | - | Percentual | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - MANTER O TREINAMENTO DOS SERVIDORES EM NOVAS TECNOLOGIAS/SISTEMA DE INFORMAÇÃO | | | | | | | | |
| 7.1.10 | REALIZAR VISITAS DE EQUIPE DE SAÚDE AOS SERVIDORES AFASTADOS | PERCENTUAL DA AÇÃO REALIZADA | - | - | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - REALIZAR VISITAS DE EQUIPE DE SAÚDE AOS SERVIDORES AFASTADOS | | | | | | | | |
| 7.1.11 | MANTER EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | PERCENTUAL | - | - | Percentual | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - MANTER EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|--|--|---|
| 0 - Informações Complementares | IMPLANTAR REUNIÃO DE EQUIPE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UMA VEZ POR MÊS, COM CALENDÁRIO PROGRAMADO COM A PARTICIPAÇÃO DA GESTÃO | 8 |
| 122 - Administração Geral | ADEQUAR ESPAÇO FÍSICO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO | 0 |
| | DIVULGAR AS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE: ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO DOA TENDIMENTO E SERVIÇOS PRESTADOS | 0 |
| | INTENSIFICAR AS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DA FILA DE ESPERA DA CENTRAL DE MARCAÇÃO | 3 |
| | CONTRATAR MAIS PROFISSIONAIS PARA O CAPS | 1 |
| | INSERIR DISCUSSÕES A RESPEITO DE SAÚDE DO TRABALHADOR NAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2 |
| | AUMENTAR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS DO SAMU | 0,00 |
| | SEPARAR A CENTRAL FARMACÊUTICA DO ALMOXARIFADO | 0,00 |
| | UNIFICAR OS PLANOS DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES | 0 |
| | BUSCAR CONVÊNIOS/PARCELIAS COM UNIVERSIDADES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS COM ESCASSEZ DE PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | 1 |
| | CAPACITAR OS SERVIDORES POR MEIO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE | 25,00 |
| | REESTRUTURAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR MEIO DE CONCURSO PUBLICO | 25,00 |
| | REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE TODOS OS VEICULOS DA SAÚDE, COM PRIORIDADE NAS AMBULÂNCIAS, ORIENTANDO OS MOTORISTAS PARA ATENTAR QUANTO AOS PRAZOS PARA MANUTEÇÃO | 1 |
| | REALIZAR A EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 2,00 |
| | DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE DO TRABALHADOR PARA OS SERVIDORES COM ÊNFASE EM SAÚDE MENTAL | 0 |
| | CAPACITAR AS EQUIPES PARA O ACOLHIMENTO DA DEMANDA ESPONTÂNEA | 20 |
| | CAPACITAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO | 25,00 |
| | REDIMENSIONAR EQUIPE SAMU E 24 HORAS | 0 |
| | ADEQUAR O DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | 2 |
| | REALIZAR PROTOCOLOS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA DIRECIONAMENTO DO PROCESSO DE TRABALHO DAS EQUIPES DE SAÚDE | 2 |
| | AMPLIAR RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, 100% DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 25,00 |
| ELABORAR PROTOCOLOS MÉDICOS PARA ENCAMINHAMENTOS ÀS ESPECIALIDADES | 0 | |
| INTENSIFICAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM CONJUNTO COM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO | 25,00 | |
| CRIAR DEPARTAMENTO PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE | 0 | |

| | |
|--|-------|
| AMPLIAR O QUADRO DE PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA | 20,00 |
| IMPLANTAR CAPACITAÇÃO POR MEIO DE AÇÃO CONTINUADA | 0 |
| FORTALECER AS AÇÕES DA OUVIDORIA COM O DEVIDO RESPALDO DA GESTÃO POR OCASIÃO DE RECLAMAÇÕES DE MUNICÍPIOS AOS SERVIDORES DA GESTÃO | 0 |
| SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO PARA ADESÃO ÀS CONSULTAS E EXAMES MARCADOS | 1 |
| PROPORCIONAR SERVIÇO DE SEGURANÇA UNIFORMIZADO | 25,00 |
| ELABORAR CÓDIGO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 0 |
| DESENVOLVER AÇÕES PARA CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E US 24 HORAS, ESTABELECENDO CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO | 0 |
| ESTABELECER FLUXO VISANDO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 0 |
| OPORTUNIZAR CARGOS DE GERÊNCIA E COORDENAÇÃO PARA SERVIDORES DA SAÚDE | 0,00 |
| MONITORAR OS EQUIPAMENTOS EMPRESTADOS À COMUNIDADE | 3 |
| MELHORAR A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA OUVIDORIA E EVENTOS/REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | 25,00 |
| AMPLIAR PARA 100% DE ACORDO COM O NUMERO DE HABITANTES, O QUADRO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS | 0 |
| MANTER PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA O USO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS COMO O ELETROCARDIOGRAMA | 25,00 |
| MANTER O CONSÓRCIO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E AUMENTAR A CONTRAPARTIDA MUNICIPAL | 10,00 |
| GARANTIR O DISSÍDIO ANUAL | 0 |
| BUSCAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, CAMAS HOSPITALARES E COLCHÕES. | 10 |
| PROVIDENCIAR VEÍCULO FIXO PARA TRANSPORTE DOS PACIENTES ATENDIDO PELO CAPS, RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO | 1 |
| ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE À VIGILÂNCIA EM SAÚDE: 02 GELADEIRAS PARA VACINAS, 02 NOTEBOOKS, 01 PROJETOR DE MULTIMÍDIA, 01 MICROSCÓPIO ENTOMOLOGICO | 25,00 |
| AQUIRIR POLTRONAS PARA PACIENTES QUE RECEBEM MEDICAÇÕES ENDOVENOSAS | 0 |
| ADQUIRIR CAMAS COM GRADES PARA OS PACIENTES | 0 |
| CRIAR CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES | 0,00 |
| AMPLIAR A REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO | 0 |
| BUSCAR PARCERIAS PARA IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS AO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E PROMOVER DISCUSSÕES: LEGISLATIVO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E UNIVERSIDADES | 1 |
| ADQUIRIR CADEIRAS DE RODAS PARA PACIENTES | 0 |
| MANTER O TREINAMENTO DOS SERVIDORES EM NOVAS TECNOLOGIAS/SISTEMA DE INFORMAÇÃO | 25,00 |
| PROMOVER INTEGRAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 4 |

| | | |
|----------------------|---|-------|
| | AMPLIAR SALA PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA | 0,00 |
| | REALIZAR VISITAS DE EQUIPE DE SAÚDE AOS SERVIDORES AFASTADOS | 0,00 |
| | AMPLIAR PARA 100% DE ACORDO COM O NÚMERO DE HABITANTES, O QUADRO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS | 0 |
| | CONSTRUIR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM VIVIANE | 0 |
| | MANTER EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | 25,00 |
| | CRIAR ESPAÇO RESERVADO E PRIVATIVO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 1,00 |
| | ADERIR AO PSE-PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS | 1 |
| | ADQUIRIR BANNER APRESENTANDO A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO | 0 |
| | CRIAR REDE DE PROTEÇÃO À VIOLÊNCIA | 1 |
| | ORIENTAR A EQUIPE QUANTO À HIGIENIZAÇÃO, SEPARANDO O LIXO ADEQUADAMENTE | 0 |
| | SOLICITAR À EMPRESA TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, QUE PROMOVA CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES | 50,00 |
| | OTIMIZAR O SERVIÇO LABORATORIAL DA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS | 1,00 |
| | CRIAR CARTILHA DE ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO QUANTO AOS DIREITOS, DEVERES E PROIBIÇÕES | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | CAPACITAR OS SERVIDORES DA SAÚDE NO ACOLHIMENTO AOS PACIENTES, VISANDO MELHORAR A HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | 25,00 |
| | CAPACITAR OS SERVIDORES DA SAÚDE PARA ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE AS CAMPANHAS NACIONAIS DE SAÚDE E DOS SEGUINTE PROGRAMAS: SAÚDE DA MULHER, IDOSO, BUCAL, CRIANÇA E DO HOMEM | 25,00 |
| | REALIZAR REUNIÕES PERIÓDICAS DE EQUIPE PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES | 12 |
| | REGULAMENTAR REUNIÕES DE EQUIPE, PERMANECENDO FECHADA POR 2 HORAS MENSALMENTE, CONFORME CALENDÁRIO ESTABELECIDO PREVIAMENTE, PARA QUE HAJA A PARTICIPAÇÃO DE TODA A EQUIPE | 0 |
| | IMPLANTAR EQUIPES DE SAÚDE BUCAL COM PROFISSIONAIS DE 40 HORAS SEMANAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE CONCEIÇÃO, VIVIANE E RETIRO | 1 |
| | ORGANIZAR FLUXO DE ATENDIMENTO EM SAÚDE BUCAL | 1 |
| | AMPLIAR, INTENSIFICAR OU IMPLANTAR AÇÕES COLETIVAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE: SAÚDE DO IDOSO, SAÚDE BUCAL, SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE MENTAL E SAÚDE DO HOMEM SA | 100 |
| | INTENSIFICAR AS VISITAS DOMICILIARES PELA EQUIPE DE SAÚDE PARA A SENSIBILIZAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ADESÃO AOS PROGRAMAS: SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO IDOSO, SAÚDE BUCAL, SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE MENTAL E SAÚDE DO HOMEM | 2,50 |
| | CRIAR DECRETO PARA A NORMATIZAÇÃO DA OUVIDORIA | 0 |
| | INTENSIFICAR O ACOMPANHAMENTO PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) PARA A SENSIBILIZAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ADESÃO AOS PROGRAMAS | 1 |
| | ORIENTAR OS MÉDICOS QUANTO AS MEDICAÇÕES DISPONÍVEIS NA ATENÇÃO BÁSICA | 0 |
| | FORTALECER OS GRUPOS DE HIPERTENSÃO, GESTANTES E PUERICULTURA, TRABALHANDO DE FORMA MULTIDISCIPLINAR E INTERDISCIPLINAR | 6 |

| | |
|--|---|
| REALIZAR AÇÕES EFETIVAS AO CUIDADO NUTRICIONAL DAS CRIANÇAS, IMPLANTANDO OS GRUPOS DE PUERICULTURA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | 1 |
| IMPLANTAR O PROGRAMA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALEITAMENTO MATERNO | 1 |
| RETOMAR A COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 1 |
| INSTITUIR A LINHA DE CUIDADO AO OBESO | 1 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 10.940.776,72 | N/A | 3.565.550,00 | 750.500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 15.256.826,72 |
| | Capital | 49.195,70 | N/A | N/A | N/A | 150,00 | N/A | N/A | N/A | 49.345,70 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 300.000,00 | N/A | 156.365,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 456.365,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | 100,00 | N/A | N/A | N/A | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 326.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 326.000,00 |
| | Capital | 500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 500,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |